



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

MENSAGEM Nº. 09 /2017, de 02 de fevereiro de 2017.

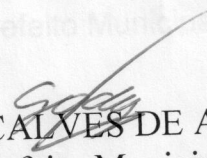
Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que trata da alteração do anexo III, da Lei Municipal 706/2010.

A referida alteração se refere ao reajuste do Piso Nacional do Magistério em consonância com a Lei Federal 11.738/2008. E com base nas Portarias Interministeriais nº 08/2015 que definiu o valor mínimo nacional por aluno em 2015 em R\$ 2.545,31 e a Portaria Interministerial nº 06/2016 que definiu o valor mínimo nacional por aluno em 2016 em R\$ 2.739,80.

Conto com a compreensão e o apoio de Vossas Excelências, para que a matéria seja apreciada e votada, a fim de que possamos fazer a devida alteração.

Cordiais saudações,


GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 05 / 09 / 17

Visto Presidente 

RECEBIDO EM 29/03/2017
Valdir Almeida Melo